

CONSELHO GERAL

Repetição do Procedimento Eleitoral 2026 - Calendário

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, que altera e republica o Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, e tendo em conta o definido no artigo 34.º Regimento Interno do Conselho Geral, desencadeiam-se os procedimentos necessários repetição do procedimento eleitoral dos membros do **Conselho Geral** (órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade do Agrupamento, assegurando a participação e representação da comunidade educativa), para o quadriénio 2026/30.

1. Afixação do aviso de abertura relativo à eleição de representantes do corpo docente, do corpo não docente	23-02-2026
2. Apresentação de candidaturas do pessoal docente e não docente em documento próprio	até 26-02-2026
3. Afixação das candidaturas – até 7 dias antes escrutínio	26-02-2026
4. Apresentação de reclamações das candidaturas	27-02-2026
5. Afixação das candidaturas admitidas / notificação de inexistência de candidaturas	27-02-2026
6. Constituição das Mesas da Assembleia Eleitoral	02-03-2026
7. ATO ELEITORAL / afixação dos resultados	05-03-2026
8. Apresentação de reclamações dos resultados – 2 dias depois ato eleitoral	09-03-2026
9. Decisão da comissão eleitoral sobre as reclamações	09-03-2026
10. Homologação dos resultados eleitorais	09-03-2026
11. Envio formal de comunicação dos resultados do processo eleitoral para a AGSE.	10-03-2026
12. Tomada de posse dos membros eleitos	19-03-2026
13. Reunião do Conselho Geral para cooptação de personalidades externas	19-03-2026
14. Conselho Geral para tomada de posse dos membros externos e eleição do presidente do Conselho Geral	26-03-2026

Carreira, 21 de fevereiro de 2026

A Presidente do Conselho Geral

Maria Idalina Mendes Francisco